



## **P O R T A R I A N°444/2008**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N°709/2006 – que dispõe sobre, a organização profissional e plano de carreira do magistério público municipal.

### **R E S O L V E :**

1- Fica exonerada da Função de **Coordenadora Técnica Pedagógica – FC-2**, da Educação Infantil “Creche” da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. SILVIA APARECIDA DE CARVALHO SCUSSULIN.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 31 de dezembro de 2008



**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal